



Câmara Municipal de Loulé

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/93

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 4/93, em nome de **CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**, requerido por **VAJRA – EMPRESA SOLAR DE ALIMENTAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, LIMITADA**, com sede no Lote 39, Loteamento Industrial de Loulé, freguesia de São Clemente, Concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 501 305 475, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 501 305 475, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 4/93 emitido em três de Maio de mil novecentos e noventa e três e aditamentos emitidos em seis de Novembro de mil novecentos e noventa e seis e vinte e quatro de Junho de dois mil e quatro, relativo ao Lote n.º 39 do loteamento denominado “Parque Industrial de Loulé”,** que incide sobre o prédio sito em Espraguina ou Teixeira ou Pinheiro, da freguesia de São Clemente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quatro mil trezentos e quarenta e um, barra, mil novecentos e noventa e três zero sete zero sete e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número dez mil oitocentos e cinquenta e nove - P, da respectiva freguesia.

A alteração à operação de Loteamento, aprovada por deliberação camarária de vinte e três de Julho de dois mil e oito, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:

Não existe alteração na área do prédio a lotear, não existe alteração na área total de implantação, não existe alteração no volume total de construção, não existe alteração no número total de lotes e não existe alteração no número total de ocupações, e a área total de construção é aumentada em **350 m²** passando de **56 148 m²** para **56 498 m²**, resultado da alteração ao lote n.º 39, conforme quadro seguinte:



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implantação (m ²)	Área de Construção (m ²)	N.º de Pisos a)		N.º de Ocupações	N.º de estacionamento no interior do lote	Finalidade
				Acima Cota de Soleira	Abaixo Cota de Soleira			
39	1.785	b)	1.250	1	1	1	18	Armazenagem, oficinas, serviços e actividades complementares

-----a) Condicionado ao disposto no Art. 8.º do regulamento do loteamento;-----

-----b) Para o cômputo da área máxima de implantação do lote é de considerar o polígono de máxima implantação indicado em planta de síntese e limite de área de construção previsto.-----

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----

-----Aumento da área de construção do Lote n.º 39, passando de 900 m² para 1 250 m².-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam do regulamento do loteamento que constitui anexo II do aditamento ao alvará de loteamento n.º 4/93 emitido no dia vinte e quatro de Junho de dois mil e quatro.-----

-----Não existem alterações nas áreas das parcelas de terreno a integrar no Domínio Público Municipal.-----

-----Foram pagas compensações no montante de **1.876,74 € (mil oitocentos e setenta e seis Euros e setenta e quatro Cêntimos)**, em substituição de 80,5 m² de área destinada a espaços verdes e de utilização colectiva e de 35 m² de área destinada a equipamento de utilização colectiva nos termos do Regulamento das Compensações a Pagar à Câmara Municipal nos Loteamentos, conforme deliberações de Câmara de catorze de Maio de dois mil e oito e de vinte e três de Julho de dois mil e oito. Pagas as compensações pela Guia n.º 0406/17400/2008, em 28/07/2008.-----



Câmara Municipal de Loulé

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.-----

-----Loulé, 29 de Julho de 2008-----

-----**SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 29/07/2008-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 0406/17399/2008, em 28/07/2008-----

Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**:-----